



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

**ASSUNTO: “CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO EVANGELISTA ARÃO MARIANO DE BARROS”.**

Apresentado em 20 de Junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 21 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de Junho de 2017, pelo ofício n.º 1201
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

| |
|--|
| C. M. JAPERI PROTOCOLO |
| DATA: <u>14 / 06 / 2017</u> |
| Nº <u>007</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>01</u> |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao EVANGELISTA ARÃO MARIANO DE BARROS”.

Autor: Ver. ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao EVANGELISTA ARÃO MARIANO DE BARROS, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

| |
|---|
| C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: <u>20 / 06 / 17</u> |
| <i>Alfonso A. P. Barros</i> |

| |
|---|
| C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA |
| DATA: <u>27 / 06 / 17</u> |
| <i>Assinatura: Aprovado</i> |